



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 357/2026

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em Regime de Urgência, a Mensagem nº 28/2026 e respectivo Projeto de Lei anexo, que “*Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências*”.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2026.06.15 13:07:40 -03'00'

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 28/2026

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

CONSIDERANDO as solicitações dos ilustres Edis encaminhadas através dos ofícios 081, 097 e 098, todos de 2026;

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”.

A presente proposição visa alterar a unidade orçamentária referente a emenda impositiva municipal nº 21/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Victor Almeida dos Santos, anulando parcialmente os valores destinados a Realização do Evento Hero SwuinRun, no montante de R\$ 180.000,00 – funcional programática 020117 (SEMPE) 23.695.0017.3006 3.3.90.39.00, realocando os valores na funcional programática 020102 (Chefia de Gabinete) 23.695.0017.3056 3.3.90.39.00.

Urge esclarecer que não há alteração de objeto e que a modificação ora solicitada visa agilizar os procedimentos para a realização da etapa estadual do Hero SwuinRun para que tenhamos tempo hábil para a mesma.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.15 13:10:01 -03'00'

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

Ur.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na forma do anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2026.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.15 13:11:07 -03'00'

*Com Anexos I e II.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PL nº xxxxxxxx
ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.02	Chefia de Gabinete
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviço
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	0017	Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
PROJ./ATIV.	3056	E.M.I - Realização de Eventos por Emendas Impositivas
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		180.000,00

Total da Suplementação **180.000,00**

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
SECRETARIO GERAL
9903192



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PL nº xxxxxx
ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.17	Secr. Mun. de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviço
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	0017	Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
PROJ./ATIV.	3006	E.M.I. 21/25 - Realização do Evento Hero Swinrun
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		180.000,00

Total da Anulação	180.000,00
--------------------------	-------------------